



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**

**CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**

PORTARIA CETENE Nº 98, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

*Nomeia gestor, fiscal e prestador de contas para o Convênio nº 01.22.0150.00*

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.429, de 10/09/20, publicada no DOU de 11/09/20, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão, fiscalização e prestação de contas do convênio mencionado, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 7.423/2010, de 31/12/10, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20/12/94, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio:

Nº DO CONVÊNIO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	PRESTADOR DE CONTAS/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
01.22.0150.00 / 01202.000335/2022-38	Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE CNPJ 01.263.896/0021-08	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP CNPJ 18.720.938/0001-41	Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP para atuar na gestão administrativa e financeira do projeto de pesquisa "Desenvolvimento de Sistemas Fotoquímicos e Fotoeletroquímicos baseado em semicondutores para produção de hidrogênio", Ref. Finep nº 0073/21.  Vigência de até 36 (trinta e seis) meses, a contar da	Giovanna Machado 1234085	Mércia Liane de Oliveira 1234085	Lygia Vilmar Britto 0662519	R\$ 1.975.393,94 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)

			data de sua assinatura.				
--	--	--	----------------------------	--	--	--	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE.

**Giovanna Machado**  
Diretora  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 10/08/2022, às 17:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10295885** e o código CRC **4B808C2D**.